# SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 13 de dezembro de 2021 (segunda-feira)  | **Horário** |  14:17 hs ás 17:20 hs |
| **Local** | Presencial – Sede CAU/PR (Av. Nossa Senhora da Luz, 2530 – Curitiba/PR)  |
| **Participantes** | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | Coordenador |
| Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | Coordenador-adjunto |
| Conselheiro Jeancarlo Versetti | Membro  |
| **Assessoria** | Patricia Ostroski Maia  | Assistente CPFI |
| **Convidados**  | João Eduardo Dressler Ana Paula Mocelin  | Gerente Contábil-FinanceiroCoordenadora Contábil-Financeira |

|  |
| --- |
| **LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA ANTERIOR** |
| **Encaminhamento** | a 11ª Reunião Ordinária CPFI-CAU/PR foi realizada em 29 de novembro de 2021 (segunda-feira) na modalidade híbrida (presencial + virtual através do link https://us02web.zoom.us/j/87951245613), na Sede da ACIFI (Associação Comercial e Empresarial de Foz) localizada na Rua Padre Montoya, 490, Foz do Iguaçu/PR com os seguintes participantes: Conselheiros Titulares Idevall dos Santos Filho (presencial), Antonio Ricardo Sardo (virtual) e Jeancarlo Versetti (presencial). Após análise, a Súmula da sessão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros sem ressalvas, mas somente orientações e solicitações aos setores pertinentes |

**EXTRA-PAUTA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Comunicado** | não houve solicitações de assuntos suplementares |

 **COMUNICADOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Comunicado** | a) Anteprojeto da resolução sobre transparência das informações: este item será posteriormente analisado em item específico com as devidas contribuições dos conselheiros membros da comissão -b) Pedido de vistas: considerando que a Conselheira Licyane Cordeiro solicitou vistas das Contas de Agosto/2021, a mesma poderá encaminhar os respectivos apontamentos à CPFI para que a comissão efetue os esclarecimentos que se fizerem necessários |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **APROVAÇÃO CONTAS NOVEMBRO/2021 CAU/PR**  |
| --- | --- |
| **Fonte** | CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| Encaminhamento | Após análise dos documentos e as devidas explanações da Gerência Contábil-Financeiro, a comissão efetuou os seguintes questionamentos:a) Despesas Sede e Regionais: o gasto de R$ 1.316,25 na Sede Curitiba refere-se aos serviços de manutenção da roçadeira, portão e pedido de matrícula atualizada para revisão do IPTU; b) Regional Guarapuava: devido ao pedido de exoneração da Analista-Fiscal Karin Utyama, não houve pagamento de salário referente neste mês. Ademais, o Conselho disponibilizou aos colaboradores a possibilidade de transferência para trabalhar nesta regional. Contudo, caso não haja interessados, o escritório terá suas atividades encerradas para fins de economicidade. c) Remunerações: houve um acréscimo nos valores devido ao pagamento de parcela do 13º; d) Regional Maringá: como informe, houve alteração na data de vencimento da Copel; e) Fluxo de Despesas: a comissão recomenda identificar as empresas nas publicações no DOU dos resultados de processos licitatórios, procedimento este já efetuado nos respectivos documentos; f) Fluxo Despesas - Retenção IR Aluguel Regional Pato Branco: como a empresa anterior proprietária do imóvel enquadrava-se no Simples Nacional não era passível de retenção. Contudo, em Novembro/2021 este imóvel foi vendido para uma nova Pessoa Jurídica não ajustada nesta categoria, o que resultará na obrigatoriedade deste pagamento a partir do presente mês; g) Fluxo Despesas – dia 16/11/2021: estorno Tarifa Manutenção Conta Eletrônica; h) Despesas - dia 16/11/2021: o pagamento efetuado a Gente Seguradora engloba todos os imóveis utilizados pelo CAU/PR e não somente a Sede de Curitiba – correção esta já efetuada na documentação. Após os esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho e da Coordenadora Contábil-Financeiro Ana Paula Mocelin, bem como considerando os documentos apresentados, os quais foram conferidos e complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE NOVEMBRO/2021” (VER DELIBERAÇÃO N° 036/2021 CPFI-CAU/PR)** |

| **2** | **APROVAÇÃO CONTAS 3º TRIMESTRE CAU/PR** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | considerando que as Contas dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2021 foram anteriormente aprovadas pela CPFI através das Deliberações nº 019, 022 e 028 sem ressalvas, mas somente orientações aos setores responsáveis; considerando que o Relatório Contábil nº 112/2021 CAU/BR não constatou nenhuma falha nos registros e demonstrativos contábeis do 3º trimestre de 2021 do CAU PR, estando a prestação de contas em condições de ser analisada pela Auditoria Interna do CAU BR; esta Comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO3º TRIMESTRE CAU/PR (VER DELIBERAÇÃO N° 037/2021 CPFI-CAU/PR** |

| **3** | **BOLETOS COBRANÇA CAU/PR** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CPFI - CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Considerando que os processos de cobrança de Dívida Ativa são julgados pela CPFI, a mesma discutiu a possibilidade do CAU/PR encaminhar junto com as respectivas decisões, o boleto impresso ou em formato digital por e-mail para pagamento, de forma a evitar alegações de não recebimento ou desconhecimento quanto a sua impressão no SICCAU. Contudo, o art. 40 da Resolução 193/2020 CAU/BR determina que os boletos devem ser gerados via sistema pelo Arquiteto ou Responsável legal da empresa - impossibilitando assim o envio diverso de tais documentos: “*Art. 40. Os valores devidos ao CAU deverão ser pagos exclusivamente na rede bancária e os boletos bancários deverão ser emitidos no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), pelo arquiteto e urbanista, pelo responsável legal da pessoa jurídica, ou, excepcionalmente, pelos CAU/UF* |

| **4** | **ANTEPROJETO RESOLUÇÃO TRANSPARÊNCIA INFORMAÇÕES** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CPFI - CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Por solicitação do Conselheiro Titular/Coordenador da COA-CAU/PR, Walter Gustavo Linzmeyer; considerando deliberação nº 025/2021 da COA-CAU/BR, requer encaminhamento do anteprojeto da resolução sobre transparência das informações aos CAU/UF, para manifestações de todos setores que possuam convergência com o assunto face inciso XXXII do art. 5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual assegura que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; Objetivando que deliberações e documentos das comissões pertencentes ao CAU/PR, estejam de acordo com o anteprojeto que dará origem à resolução da transparência das Informações do CAU/BR; Encaminho Deliberação nº 26 COA-CAU/PR, bem como documentação e, links de legislações em que deliberação encontra-se embasada, para que: Baseadas no anteprojeto (anexo a deliberação 025/2021 COA-CAU/BR) em sua íntegra, que cada comissão aponte, sobre o ponto de vista da comissão, informações conflitantes e, ou, relevantes que deverão constar na referida resolução. Encaminhando as respectivas contribuições/ manifestações à COA/CAU-PR, através do e-mail (coa@caupr.gov.br), para emissão de relato e voto na próxima reunião da referida comissão. Considerando a relevância do tema, o mesmo será analisado na próxima sessão para as contribuições pertinentes a comissão |

**AU Idevall dos Santos Filho CAU A 31799-3 PR Patricia Ostroski Maia**

 Coordenador CPFI-CAU/PR Assistente CPFi-CAU/PR

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2021 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Presencial

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Históricodavotação:**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 CPFI-CAU/PR** Data:**13/12/2021**Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 036 CPFI – APROVAÇÃO CONTAS NOV/2021**Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Históricodavotação:**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 CPFI-CAU/PR** Data:**13/12/2021**Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 037 CPFI – APROVAÇÃO CONTAS 3º TRIM CAU/PR**Resultado da votação: **Sim** (0), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** ( ) de **Total de três (03) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia |ConduçãoTrabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |